FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO

Funpresp

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2026

Processo nº 03750.010305.000457/2026-88

Unidade Gestora: COCAQ

1. **DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do art. 6° da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, alínea "f" do art. 138º, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto**: Participação de 1 (um) profissional da Funpresp-Exe no "XXX Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna — CLAI 2026", a ser realizado entre os dias 29 de novembro a 01 de dezembro de 2026, na modalidade presencial, no Rio de Janeiro/RJ.

2. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. **Contratada**: INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL.

2.2. **Valor Global da Contratação**: **R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)**.

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 1862/2026 (0311457), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, alínea "f" do art. 138º, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, na forma do art. 6° da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, em favor do INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL, CNPJ 62.070.115/0001-00.

Brasília, ___ de outubro de 2026.

MARCO ANTÔNIO FRAGOSO DE SOUZA
Diretor de Administração

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade**, **Gerente**, em 26/10/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312393** e o código CRC **04ECCB3A**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000457/2026-88 SEI nº 0312393